



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1416/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que seja feita a sinalização de proibição de estacionamento em um dos lados da rua EXPEDICIONÁRIO CARLOS COSTA, Bairro Dom Bosco, próximo à Arena Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas que transitam na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, necessitando adentrar a referida Rua, que é de mão dupla, ficam sujeitos ao risco de se envolverem em acidentes, em razão do pouco espaço disponível na via para comportar o fluxo de ambas as pistas, fazendo-se necessário a ampliação da faixa de circulação de veículos com a consequente proibição da utilização de uma de suas laterais para estacionamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2024

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT